



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2023

"Fica denominada como Passarela Floripes da Silva Abreu, local denominado que liga a Rua Joaquim Marra com a estação do metrô Vila Matilde, na altura no nº 418, no Distrito da Vila Matilde- Subprefeitura Penha."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como Passarela Floripes da Silva Abreu, local denominado que liga a Rua Joaquim Marra com a estação do metrô Vila Matilde, na altura no nº 418, no Distrito da Vila Matilde- Subprefeitura Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

Às Comissões competentes.

DRA. SANDRA TADEU
Vereadora

**Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel.
3396-4244.**